



RESOLUÇÃO N° 061/2025-PGB

**Aprova a prorrogação de defesa de EQ de
Carlos Eduardo Vargas Grou**

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pelo orientador Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, solicitando prorrogação da defesa de EQ do doutorando Carlos Eduardo Vargas Grou, do dia 31/07/2025 a 30/09/2025.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 15/07/2025.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação da defesa de EQ do doutorando Carlos Eduardo Vargas Grou, do dia 31/07/2025 a 30/09/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de julho de 2025.

**Profª. Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora do PGB**